onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Imóvel: Um lote de terra sob nº 19 da quadra S do loteamento denominado JARDIM LAURO BUENO DE CAMARGO, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 9,00 metros de frente para a rua 11, igual medida nos fundos, onde divide com o lote nº 09, por 15,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo de um lado com o lote nº 18 e de outro com o lote nº 20, perfazendo a área de 135,00 metros quadrados.

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC MF sob nº 44.733.608/0001-09. - - - -

Título Aquisitivo: R4/26.693, feito no dia 18 de outubro de 1995, sendo o loteamento objeto do R5/26.693. O Substituto do Oficial, ______________ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV1/58.680. Indaiatuba, 02 de junho de 2003. As cláusulas restritivas inerentes ao imóvel objeto desta matrícula constam do contrato padrão devidamente arquivado nesta Serventia no processo de loteamento. O Substº do Oficial, ______________ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - - - - - - - -

AV2/58.680 - Indaiatuba, 28 de julho de 2003. Conforme aviso de lançamento emitido pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba, verifica-se que o lote de terra objeto desta matrícula - está cadastrado naquela Repartição sob o nº 5108.4680.0-9, - sendo que a Rua 11 do loteamento passou a chamar-se Rua EDWINO BANNWART (Compositor). O Substituto do Oficial, Luiz Periam (Luiz Periam)

R3/58.680 - Indaiatuba, 28 de julho de 2003. Por escritura - lavrada aos 18 de junho de 2003, pelo 1º Tabelião de Notas e Anexo desta comarca (Livro 327, pág. 245), a PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, representada por seu Prefeito Reinaldo Nogueira Lopes Cruz, autorizado pela Lei n. 4.249, de 22 de outubro de 2002, doou para VALDEMAR ANTUNES DE FRANÇA, brasileiro, solteiro, maior, pintor, RG 26.300.174-X SSP/SP e CPF MF 158.536.318-96; e para SIMERE PAUFERRO VENTURA, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, RG 24.601.664-4 - SSP/SP e CPF/MF 088.773.688-29, residentes e domiciliados - nesta cidade, na Rua 11 n. 55, Jardim Lauro Bueno de Camargo o imóvel descrito nesta matrícula, estimado no valor de R$ 288,63 (duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e tres - centavos). A doadora apresentou ao notário a Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa do INSS sob nº 01091-2003-21024030, emitida em 15/05/2003, válida até 14/07/2003, bem como a Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais com Efeitos de Negativa, sob n. 6.026.997, emitida em

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 20/10/2026 18:39:20

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 58.680 | ficha 01

27/03/2003, válida até 29/09/2003, estando ambos os documentos arquivados naquelas notas. A presente doação destina-se à moradia dos donatários e decorre da promessa de doação de que trata o artigo 8º da Lei 2.218 de 13/05/1986, alterado pelo artigo 7º da Lei 2.689, de 02/08/1992 e pelo artigo 3º da Lei 4.008, de 04/05/2001 e consolida o plano de habitação municipal. Os donatários obrigam-se a providenciar a averbação do prédio residencial que construíram sobre o lote urbano que ora recebem em doação, sob pena de, caso não sejam cumpridos os encargos da doação, esta será revogada, revertendo-se o imóvel ao Patrimônio Público Municipal, na forma da clausula de "Retrocessão", que se aplica ao presente ato como condição essencial e obrigatória, segundo a L.O.M. Protocolado e microfilmado sob o nº 121.773. O Substituto do Oficial, (Luiz Beriam)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 20/10/2026 18:39:20